



EDITAL NEDDIJ/PROEC – 04/2017

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público processo de seleção de bolsistas para o projeto de extensão **Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude**.

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 ESTAGIÁRIO (ALUNO DE GRADUAÇÃO CURSANDO UMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ)

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
04 (quatro)	Direito	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos reais)	12 (doze) meses
01 (uma)	Pedagogia	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos reais)	12 (doze) meses

1.2 PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR (que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 anos à época da inscrição)

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
01 (uma)	Pedagogia	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	12 (doze) meses



2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1. O Profissional Recém-Formado de Nível Superior/Pedagogo desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a coordenação e supervisão do Coordenador do Projeto, recebendo dele orientação, bem como do orientador da respectiva área:

I – Proporcionar a garantia dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, prestando assistência pedagógica através de análises das necessidades das escolas para a garantia do processo de escolarização das crianças, ministrar cursos sobre a aplicação do Estatuto da criança e do Adolescente para professores do município, possíveis encaminhamentos a outras áreas afins para garantia da integridade física e psíquica da infância e juventude, aplicação de projetos pedagógicos para subsidiar a formação cognitiva e social da criança de Ensino Fundamental I, e quando necessário for;

II – Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe que atua na área jurídica, visando o trabalho inter e multidisciplinar;

III - Realizar trabalho de pesquisa e estudos teórico-práticos, visando ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente residente nessa Comarca, apresentando estes dados coletados às autoridades locais no objetivo de serem traçadas políticas públicas condizentes com a realidade local;

IV - Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;

V - Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto ao Coordenador do Projeto, para o seu bom desenvolvimento, inclusive na orientação dos acadêmicos bolsistas.

2.2 Os Bolsistas Estudantes de Graduação do Curso de Direito desenvolverão suas atividades na área jurídica, colaborando na realização das seguintes tarefas:

I - Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas.

II - Atendimento à clientela do Núcleo, elaborando e fazendo seu cadastramento.

III- Acompanhamento dos advogados e do Coordenador às audiências judiciais e aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos.

IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Núcleo.

V – Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador.

2.3 O Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Pedagogia desenvolverá suas atividades na área da pedagogia, colaborando na realização das seguintes tarefas:

I – Proporcionar a garantia dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, prestando assistência pedagógica através de entrevistas com diretores e professores da rede de ensino, oferecer orientação, junto à equipe jurídica, nos casos em que se fazem necessários encaminhamentos para garantia da integridade física e psíquica da criança. Ficará subordinado ao profissional pedagogo e advogados do núcleo, e quando necessário for;



II – Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe que atua na área jurídica, visando o trabalho inter e multi disciplinar;

III - Realizar trabalhos de pesquisa e estudos teórico-práticos visando ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, apresentando estes dados coletados às autoridades locais no objetivo de serem traçadas políticas públicas condizentes com a realidade local;

IV - Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;

V – Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa estabelecidas pelo Coordenador.

VI - Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto, a critério do Coordenador.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 28 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, das 14:00h às 17:00h, das 19:00h às 22:30h.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração simples.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (disponível na secretaria do CCSA/CJ);
- Fotocópia do RG e do CPF (não há necessidade de autenticação)
- Diploma e histórico da graduação (para o profissional recém-formado) ou documento equivalente de comprovação de conclusão do curso;
- Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado (para os alunos de graduação).
- Currículo cadastrado na plataforma *lattes* **devidamente documentado**.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na **Secretaria do CCSA– Campus Jacarezinho**.

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.5.1 Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Profissional Recém-Formado de Nível Superior (Pedagogo), o candidato graduado em instituição de ensino superior do Paraná no curso de Pedagogia, desde que preencha os seguintes requisitos:

I – à época da seleção, ter concluído sua graduação e não ter mais de 03 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau.



II - Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

III – Portar diploma de Pedagogia, experiência acadêmica ou profissional na área da Educação.

3.5.2 Poderá inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação, o candidato matriculado em curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior do Paraná, que já tenha concluído o primeiro ano do curso e que não esteja cursando o último, desde que não mantenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.

3.5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.5.4 O edital de homologação das inscrições será publicado no site da UENP/PROEC, página de editais do NEDDIJ (www.uenp.edu.br), bem como no CCSA, campus de Jacarezinho, no dia 06/12/2017, ocasião em que serão divulgados data, local e horário da entrevista, bem como componentes da banca.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 O candidatos com inscrições homologadas participarão de processo seletivo, que consistirá de:

I - Análise de Currículo, que valerá até 4,0 pontos;

II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 6,0 pontos.

4.2 Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:

4.2.1 Para os candidatos às vagas de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior:

I – Participação em projetos de extensão voltados ao tema da infância e juventude (até 2,0 pontos);

II – Participação em eventos e congressos na área de sua abrangência profissional (até 1,0 ponto);

III – Participação em projetos de extensão na área na área de sua abrangência profissional (até 1,0 ponto);

4.2.2 Para os candidatos às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação:

I – Estágio comprovado e recente, nos últimos 06 meses (até 1,0 ponto);

II – Participação em projetos de extensão que possuem como objeto o tema infância e juventude (até 2,0 pontos);

III – Participação em projetos de ensino e projetos de pesquisa na sua área de abrangência (Direito, Serviço Social, Pedagogia, Administração, Psicologia) (até 1,0 pontos)



5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 A entrevista pessoal dos candidatos inscritos será realizada no **prédio do CCSA – Campus Jacarezinho, no dia 07 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.**

5.2 O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado.

5.3 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 **RESULTADO FINAL:** O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, até o dia 11 de dezembro de 2017.

7. RECURSO:

7.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

7.2. O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria da CCSA, Campus Jacarezinho** e dirigido ao Coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

8. **DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico;

9.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa de preferência no Banco do Brasil;
- b) Comprovante de residência.

9.3 O presente teste seletivo será válido por **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por igual período mediante decisão da coordenação do projeto.

9.4 **O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas está condicionada à aprovação do Projeto e a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade.**



Jacarezinho, 27 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak

Coordenador do Projeto

Prof. Dr^a. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo

Pró-reitora de Extensão e Cultura